



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO - CEMITÉRIO.

**EDITAL Nº 001/2018 NOTIFICAÇÃO/ INTIMAÇÃO AOS INTERESSADOS PARA  
REGULARIZAÇÃO DE SEPULTURAS ABERTAS E JAZIGOS ABANDONADOS  
JUNTO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL JOÃO XXIII DE SANTO AUGUSTO**

O Prefeito Municipal de Santo Augusto-RS, Sr. **Naldo Wiegert**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que, estará realizando no exercício da competência que lhe é outorgada pela Lei Municipal 2.686/2015, de 18 de novembro de 2015, e a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a todos os outros interessados que:

**1** - Tendo sido constatada a situação de abandono das sepulturas abertas e jazigos abandonados, não sendo localizada a documentação pertinente e nem sendo possível a identificação e a localização dos respectivos concessionários, ficam os eventuais interessados notificados de que dispõem do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação do presente, a comparecerem junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Santo Augusto com os títulos de concessão de uso das sepulturas e jazigos.

**2** - Não havendo manifestação no prazo de 60 (sessenta) dias estabelecido no item 1, com a apresentação da documentação por eventuais interessados, as concessões serão declaradas extintas, nos termos do artigo 58º, Parágrafo único da lei 2.686/15.

Santo Augusto-RS, 26 de dezembro de 2018.

Naldo Wiegert  
Prefeito Municipal